Acta da Assembléa Geral do Syndicato de Professores do Ensino Secundário e Commercial, realizada no dia 5 de novembro de 1933.

Aos cinco (5) dias do mês de novembro de mil novecentos e trinta e tres, ás 14½ horas, no salão nobre do Lyceu de Artes e Officios, situado na Avenida Rio Branco, reuniu-se em Assembléa Geral Extraordinária o Syndicato de Professores do Ensino Secundário e Commercial do Districto Federal.

Aberta a sessão, sendo Presidente o sr. Luis Barbosa Ribeiro, este convida para secretariar a mesa o prof. José Ricardo Neto e pede que nella tome parte o representante a Federação do Trabalho. O prof. Octavio Vinelli lê a acta da sessão anterior que, posta em votação, é aprovada por unanimidade de votos. Lida a ordem do dia, que foi a seguinte: o pagamento das férias, a questão da taxa de 70% e a construcção de casas para sindicalizados, o sr. presidente faz ráprido histórico da acção desenvolvida pelo Syndicato, desde a sua fundação, em prol do pagamento dos professores durante as férias; reporta-se á gestão dos sr. Agricola Bethlem e Cornelio Fernandes, em que todos os esforços se envidaram para que se tornasse effectiva aquella lei humanitária. Relembra que

nada se tendo conseguido no Ministerio do Trabalho appellou-se para o Ministerio da Educação, onde a questão logrou parecer favoravel, em fevereiro deste anno de 1933. Apesar disso, quiz ainda o Sr. Chefe do Governo Provisório ouvir o Consultor Geral da Republica, que até agora se não manifestou. Lembra o Sr. Cornélio Fernandes que o projecto de lei está com documentada exposição de motivos. Continua o sr. presidente falando da necessidade de uma melhor coheção do professorado para que se consiga aquella conquista, pois que não é de braços cruzados que se encaminharão os processos, detidos nos ministerios por forças misteriosas. E dá a palavra a quem della queira usar. Toma a palavra o sr. Cornelio Fernandes. Depois de dizer da necessidade do professorado apresentar a sua força, propõe: 1º) que o Syndicato obtenha do Sr. Getulio Vargas uma audiencia para que todos os professores, em commissão, e em companhia do Sr. Ministro do Trabalho, lhe digam da sua miseravel situação; 2º) que se peça o apoio da Federação do Trabalho; 3º) que se telegrafe ao Sr. Getulio Vargas e ao sr. Ministro do Trabalho, no sentido de ser marcada a audiencia pelo Chefe do Governo e despedir cooparticipação deste titular. Fala o sr. presidente e propõe que se telegraphe tambem aos Syndicatos

de Professores do Estado do Rio, Rio G.de do Sul e a todos os outros existentes. Collocada em votação a proposta Cornelio Fernandes, com a addenda do Sr. Presidente, são estas approvadas por unanimidade de votos.

Passa-se á segunda parte da ordem do dia que é a dos 70% das taxas de exames destinadas aos professores. Usa da palavra o Sr. presidencia e diz que é necessario que os professores acautelem os seus direitos. Pedindo a palavra o Sr. Cornelio Fernandes mostra que no anno passado os professores foram victimas de um bluff quando os directores de collegios entenderam que não deveriam distribuir aquella percentagem por não se terem realizado as provas parciais, digo, as provas oraes. Pede que a mesa dê amplitude aos debates. Falla o sr. Mesta a cita factos que comprovam a má vontade dos professores, digo, dos directores de collegios. A seguir, o Sr. Liberario propõe que se telegraphe ao Syndicato de Proprietarios de Estabelecimentos de Ensino afim de saber qual a sua attitude quanto ao pagamento das taxas de exame. Falando o Sr. Aguirre, este invoca acontecimentos que comprovam a sua crença na virtude da força e não na força da virtude. A respeito da questão da taxas, mostra que quasi

todos os paes pagam o collegio durante as férias sem que os respectivos directores paguem os seus auxiliares. Nella occasião, tendo chegado o sr. presidente da U. T. L. J., é elle convidado para tomar parte na mesa que dirige os debates, o que acceita. Collocada em votação é approvada, por unanimidade de votos, a proposta do sr. Liberario com addenda do sr. Cornelio Fernandes afim de que se marque um prazo para a resposta do Syndicato dos Directores, antes, dos Proprietarios de Estabelecimento de Ensino, findo o qual, o silencio significaria acquiescencia.

Passa-se á 3ª parte da ordem do dia: casas para syndicalizados. É a mesa informada que ha um decreto que autoriza a construcção de 400 casas para syndicalizados; diz que o Ministerio do Trabalho deseja ouvir suggestões a respeito e suggere que se organize na secretaria do Syndicato uma lista de inscripção para os candidatos ás referidas casas. Antes de terminar, o Sr. Presidente agradece, em nome do Concelho Director, de que faz parte agradece a presença de todos e a gentileza da Directoria do Lyceu, que cedeu o salão. Pede, ainda a palavra o Representante da Federação do Trabalho que diz estar certo de que a dita Federação apoiará o Syndicato dos Professores. Nada mais havendo a tratar,

040

o sr. presidente dá por encerrados os trabalhos, que mandou constassem da presente acta que eu, secretario da mesa, lavrei e assino. Rio, 05-11-1933.

José Ricardo Pinto

Rio de Janeiro, 5 de novembro de 1933.

José Ricardo Pinto